



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 496/2018.**

*Dispõe sobre exoneração, a pedido, de Profissional de Educação.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Exonerar, a pedido, a **Sra. MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA POLES**, do cargo de Profissional de Educação, matrícula nº 575, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 26 de junho de 2018.

LADÁRIO-MS., 27 de junho de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
**Prefeito Municipal**